



# PREFEITURA DE Guararema

## DECLARAÇÃO DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (IMÓVEL RURAL)

Ao

Prefeito Municipal de Guararema

Eu, abaixo assinado, venho respeitosamente requerer a emissão da guia de ITBI, conforme as seguintes características:

DADOS DO IMÓVEL *		
Endereço		Nº
Bairro	Ponto de referência para localização do imóvel	
Número do INCRA	Matrícula – 1º ORI Mogi das Cruzes	Natureza da transação

\* Obrigatória a apresentação da cópia da certidão de matrícula do imóvel e cópia da declaração do último exercício do ITR.

DADOS DO TRASMITENTE			
Nome/Razão Social			
CPF/CNPJ	RG		
Endereço	Nº	CEP	
Complemento	Bairro	Município	UF

DADOS DO ADQUIRENTE			
Nome/Razão Social			
CPF/CNPJ	RG		
Endereço	Nº	CEP	
Complemento	Bairro	Município	UF

DADOS DA TRANSAÇÃO		
Valor da Transação – R\$	Data da Transação	Valor Venal Referência (uso da Prefeitura)
Será transmitida a totalidade do imóvel <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não %	Tipo de Instrumento <input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Público	Escritura lavrada no cartório

DADOS DO REQUERENTE	
Nome completo	
CPF	Telefone para contato

Ciente da responsabilidade acerca da legitimidade das informações da presente declaração serem a expressão da verdade, sob as penas da Lei, por omissões e/ou fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados.

Ciente da necessidade de comunicar o fisco municipal de qualquer alteração cadastral ocorrida do imóvel, conforme legislação. Lei Municipal 2660/2009 - Artigo 44 - "O contribuinte ou responsável é obrigado a comunicar ao Fisco Municipal dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, qualquer alteração cadastral ocorrida no imóvel, sob pena de multa".

Guararema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do REQUERENTE